

MEDIDA PROTETIVA -
CRIMINAL

MEDIDA PROTETIVA -
INFRACIONAL

A DECISÃO QUE
CONCEDE OU DENEGA
A MEDIDA DEVE SER
PROFERIDA EM ATÉ
2 DIAS

!!!
DECISÃO !!!
MEDIDA
PROTETIVA

SE LIQUE!
Movimento específico -
Ver o Código
Decisões proferidas
entre 1/8/2023 a
31/7/2024

Varas exclusivas de
Violência Doméstica e
Familiar contra a
Mulher devem ter tempo
de decisão de até 1 dia.





Códigos da TPU/CNJ relacionados à Medida Protetiva:

- ✓ os processos das classes 1268 ou 12423; e
- ✓ que tenham os movimentos 11423 ou 11424 ou 11425 ou 12476 ou 12479 no período de 1º/8/2023 a 31/7/2024, considerando o que ocorrer primeiro.